

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/10/2022 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária

## PORTARIA SDA Nº 687, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Credencia a empresa PHC ASESSORIA E CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA. à cessão de pessoal auxiliar à inspeção.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 68 do Anexo I do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria nº 345, de 1º de julho de 2021 e o que consta no Processo SEI 21020.000993/2021-94, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa PHC ASESSORIA E CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ 42.725.159/0001-13, localizada à Avenida Olinda, nº 960, Quadra H-4, Lote 01/03, Sala 1.911, Edifício Lozandes Corporate, Lot Park Lozandes, CEP 74884-120, no município de Goiânia/GO, à cessão de pessoal auxiliar à inspeção post mortem para o cumprimento do inciso II do art. 73, do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017.

Art. 2º A empresa deverá cumprir com as obrigações contidas no Capítulo II, da Portaria SDA nº 345, de 1º de julho de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SDA nº 445, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.